ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 7365

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Aurindo José Ribeiro

Data: 07/04/2005

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 25, de 12/04/2005. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Dr. Marcos Antônio Ferreira.

Controle Interno – Caixa: 7N.1 **Posição:** 15 **Número de folhas:** 11

RESOLUÇÃO Nº 25/2005

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título de Benemerência
Cx: IN. 1
Ordem: 15
nº fls: 09

12.04.2005

SUB UMBRA ALARUM TUARUM

Câmara Municipal de Montes Claros

Já enviada Comissão Pertinente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____/2005

AUTOR:

VEREADOR : AURINDO JOSÉ RIBEIRO

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, ao Doutor Marco Antônio Ferreira.

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 07/04/2005**
2 - **Comissão Especial**
3 - Aprovado em única em 12.04.2005
4 -
5 - Entregue em 30/setembro/2005
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 25, de 12 de abril de 2.005.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Dr. Marco Antônio Ferreira,** o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros,** traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de abril de 2.005.

Vereador - Sebastião Ideu Maia
Presidente da Câmara

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

JORNAL NOTÍCIAS 14.04.2005

COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 25, de 12 de abril de 2.005.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Dr. Marco Antônio Ferreira,** o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de abril de 2.005.

Vereador - Sebastião Ideu Maia
Presidente da Câmara

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/ 2.005.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Dr. Marco Antônio Ferreira, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município e região, contribuindo sobremaneira para a humanização do judiciário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 07 de abril de 2.005.

Vereador - Aurindo José Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL
EM 08 DE ABRIL DE 2005
PRESIDENTE

Somos pela aprovação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 12 DE ABRIL DE 2005
PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA

Curriculum Vitae

Curriculum Vitae

I – IDENTIFICAÇÃO

Dados Pessoais

Nome:	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Data de Nascimento:	30/09/1965.
Naturalidade:	Três Marias/MG.
Nacionalidade:	Brasileira
Estado Civil:	casado
Filiação:	Geraldo Ferreira e Maria do Socorro Ferreira

Endereço residencial: Rua [redacted]
Bairro [redacted]
Montes Claros/MG
CEP [redacted]
Telefone: (residencial) (38) [redacted]
(celular) (38) [redacted]
(serviço) (38) [redacted]
Fax: (38) [redacted]

Documentação:

Identidade: [redacted]
Título Eleitoral: [redacted]
CPF: [redacted]
Serviço Militar: [redacted]

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Juiz de Direito

II – Formação Acadêmica

01 – Graduação: Direito

Instituição: Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Conclusão: dezembro de 1991.

02 - Pós-graduação *Lato-Sensu* - Especialização em Direito Público

Instituição: Faculdade de Direito de Sete Lagoas/MG

Conclusão: dezembro de 1992

III - Experiência Profissional.

1. Advogado da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG – 1995/1997.
2. Aprovação em concurso público para o cargo de Delegado de Polícia do Estado de Minas Gerais, Curso de Formação de Delegado de Polícia – 1997.
3. Aprovação em concurso público para o cargo de Juiz de Direito do Estado de Minas Gerais – 1997, com exercício a partir de setembro/1997. Atualmente Titular da Vara do Tribunal do Júri, Execuções Criminais e Precatórias Criminais desta Comarca.
4. Aprovação em concurso público para o cargo de Professor Assistente de Direito Público Adjetivo da Unimontes – Universidade Estadual de Montes Claros – 2002.
5. Professor contratado das Faculdades Pitágoras de Montes Claros/MG - disciplina Teoria Geral do Processo – 2004.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Juiz de Direito

IV - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO.

1. Seminário Estadual Universitário de Direito – Direito Constitucional – 1987 – UNIMONTES.
2. Colóquio de Direito – Direito Penal, Tributário e Constitucional – 1990 – UNIMONTES/Escola de Advocacia da OAB/MG.
3. Curso de Aperfeiçoamento em Direito de Família – 1991 – UNIMONTES.
4. Seminário: Responsabilidade Civil no Código de Defesa do Consumidor – 1994 – Escola de Advocacia da OAB/MG.
5. Ciclo de Conferências Prof. Celso Agrícola Barbi – 1996 – Escola Judicial Des. Edésio Fernandes – Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
6. 1º Seminário de Atualização e Aperfeiçoamento – 1998 - Escola Judicial Des. Edésio Fernandes – Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
7. Seminário Mineiro da Infância e Juventude – 2000 - Escola Judicial Des. Edésio Fernandes – Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
8. 4º Seminário de Estudos sobre o novo Código Civil – 2002 - Escola Judicial Des. Edésio Fernandes – Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
9. 5º Seminário de Estudos sobre o novo Código Civil – 2002 - Escola Judicial Des. Edésio Fernandes – Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

V – TITULOS E HOMENAGENS

1. Cidadão honorário do Município de Pintópolis/MG – 16/12/2000
2. Cidadão honorário do Município de Urucuia/MG – 17/12/2000

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Juiz de Direito

3. Cidadão honorário do Município de Chapada Gaúcha/MG – 27/07/2001

4. Cidadão honorário do Município de Icaraí de Minas/MG – 09/11/2001

5. Diploma Ambiental. 3ª Companhia da Polícia de Polícia Florestal. 06/07/2001

Montes Claros, 11 de março de 2005.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Juiz de Direito



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Sebastião Ildeu Maia, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega do ***"Título de Cidadão Benemérito" de Montes Claros****, ao* ***Dr. Marcos Antônio Ferreira****, conforme Resolução nº 25/2005 de autoria do* ***Vereador Aurindo José Ribeiro.***

Local: Câmara Municipal de Montes Claros
Data: 30 de setembro de 2.005 (sexta-feira)
Horário: 20 horas

Setembro/2.005